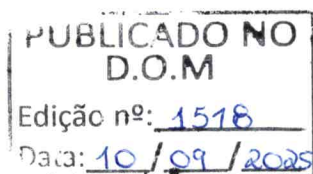




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO §2º, DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238/24 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a designação da servidora pública Eliane Maria da Silva – RE nº 7.005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para a função de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Profª Vera Lúcia Millena, por meio da Portaria nº 604, de 18 de março de 2025, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 18/03/2025.

Considerando a solicitação e justificativas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 687/2025 - SME/DPEGP (0349912), nos autos do Processo Administrativo nº 3509205.402.00002310/2025-18, quanto a prorrogação da designação pelo período 18/09/2025 à 19/12/2025, nos termos do art. 13, §6º, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação, com fundamento nos incisos I e II do §6º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública **ELIANE MARIA DA SILVA – RE nº 7.005**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de **Coordenador Pedagógico**, pelo período de **18/09/2025 à 19/12/2025**, junto a EMEB Profª Vera Lúcia Millena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo